



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA N.º 076/2022**

**DE 24 DE MARÇO DE 2022**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA  
E, DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

**CONSIDERANDO;** O atestado Medico Datado em 09 de Março de 2022:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde , a parti de 24 de Março de 2022, a servidora Sr.ª **MARIA RODRIGUES DE SOUZA**, Cargo **Gari**, Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Educação desporto e lazer.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 24 de Março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

  
**MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rondonópolis-MT, 28 de Março de 2022.

**Paula Cristiane Moraes Pereira**

Presidente da Comissão de Licitação

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2022

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO DE N° 03/2022

PROCESSO DE COMPRA N° 07/2022

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – "Acesso Identificado"

O **SERV SAÚDE - Instituto de Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Avenida João Ponce de Arruda, 1510 - Caixa D'agua, torna público para conhecimento dos interessados, que através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela portaria interna do SERV SAÚDE de n° 636/2022, que realizará pregão eletrônico para aquisição de materiais de expediente conforme termo de referência do anexo I do edital.

**Recebimento das propostas:** A partir das 12h00min do dia 28/03/2022.

**Abertura das propostas:** Às 09h30min do dia 11/04/2022. **Início da Sessão Pública:** Às 10h00min do dia 11/04/2022.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no SITE DO SERV SAÚDE, [www.servsaudemt.com.br](http://www.servsaudemt.com.br), e no [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e pelo telefone (66) 3423-2627.

Rondonópolis-MT, 25 de Março de 2022

**FILIFE SANTOS CIRIACO**

PREGOEIRO DO SERV SAÚDE

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS N° 21/2022"**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço n° 21/2022, tendo como objeto: "Reforma do Centro Comunitário, localizado na Rua M, Conjunto Habitacional Cidade de Deus, no município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Rondonópolis anexo ao edital", que após a análise detalhada da documentação e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada habilitada, classificada e vencedora deste procedimento licitatório, a empresa: **CCL CONSTRUTORA CANTA GALO EIRELLI ME**, que apresentou o preço global de R\$608.323,08 (seiscentos e oito mil trezentos e vinte e três reais e oito centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 28 de março de 2022.

**Paula Cristiane Moraes Pereira**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

##### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO N°20-2022

OBJETO:

Objeto do presente instrumento é a **REFERE-SE À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) AMBULANCIAS, TIPO SIMPLES REMOÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO OESTE/MT.**

O PRESENTE CONTRATO FOI ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022, NOS TERMOS DA LEI N° 8.666/93.

**EMPRESA SANTA CATARINA COMERCIAL EIRE**, inscrita no CNPJ n° 29.016.738/0001-29;

DATA DA ASSINATURA: 21 DE MARÇO 2022;

ALEX STEVES BERTO

PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

##### RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 077/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA N.º 077/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022

**"NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAR BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E APARELHOS DE PROPRIEDADE USO E/OU GOZO PELO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT."**

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Mato Grosso, Sr. Mauto Teixeira Espindola, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 49, incisos II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada uma comissão composta pelos servidores: **Nelson Crispim da Conceição - Presidente; José Garcia de Lima - Mecânico; Ednaldo Ferreira Tiengo - Membro; como membros, para avaliar de acordo com o mercado bens móveis, veículos, máquinas e aparelhos de propriedade uso e/ou gozo pelo município de Salto do Céu-MT, sempre que requisitada para esta finalidade.**

Art. 2º A comissão terá prazo de 03 (três) dias, contados da requisição mencionada no artigo anterior, para apresentar o laudo de avaliação e os serviços prestados são gratuitos, considerados de relevância ao município de Salto do Céu-MT.

Art. 3º Esta comissão terá mandato durante o exercício de

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 28 de Março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA**

PREFEITO MU

##### RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 076/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA N.º 076/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO; O atestado Médico Datado em 09 de Março de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 24 de Março de 2022, a servidora Sr.ª **MARIA RODRIGUES DE SOUZA**, Cargo **Garf**, Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Educação desporto e lazer.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem co-

mo efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 24 de Março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RECURSOS HUMANOS**  
**ERRATA À CONVOCAÇÃO 003/2022**

**ERRATA À CONVOCAÇÃO 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n. 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Mauto Teixeira Espíndola**, que, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a homologação por meio do Decreto nº 015/2022 de 10 de Março de 2022 do Processo Seletivo n. 001/2022, para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento das vagas do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT;

Considerando, o item 12.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2022, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação;

Considerando o erro verificado na Convocação 003/2022, onde deveria ter sido convocada a candidata **TEREZA DE PAULA**, classificada em terceiro lugar para o cargo de auxiliar de serviços gerais, nos termos do Edital Complementar n. 14/2022 do Processo Seletivo n. 001/2022;

Considerando a ordem de classificação dos(as) candidatas(as) aprovados(as) no Processo Seletivo n. 001/2022 para o cargo de auxiliar de serviços gerais disposta no Edital Complementar n. 14/2022 do Processo Seletivo n. 001/2022,

**RESOLVE:**

Fica retificada a numeração da convocação das candidatas **Marildes Píndora da Silva** e **Cleide Aparecida dos Santos Oliveira**, e também a candidata **TEREZA DE PAULA**, classificada em terceiro lugar para o cargo de auxiliar de serviços gerais, nos termos do Edital Complementar n. 14/2022 do Processo Seletivo n. 001/2022;

Os demais atos determinados na referida convocação retificada permanecem inalterados.

Salto do Céu - MT, 28 de Março de 2022.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2022**

Extrato da Ata de Registro de Preços 015/2022

Processo Licitatório nº 013-2022, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2022, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT. Empresa detentora: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI CNPJ: 14.323.297/0001-30

Item Código Descrição do Material Marca Unid. Quantidade R\$ Unit. R\$ Total

1. 39254 COLCHAO - PARA BERCO DA PEDIATRIA, EM ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE 28, REVESTIDO EM NAPA, COM ZIPER NA LATERAL, DIMENSOES: 125 CM X 64CM X 10CM ORTHOVIDA UND 30 119,3156 3.579,47

Total: Três mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos. 3.579,47

NOME: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI

CNPJ: 14.323.297/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001842714.00-70

ENDEREÇO: RUA BARAO DO RIO BRANCO Nº 380, CENTRO CEP: 35790-168, CURVELO-MG

TELEFONE: (38) 3721-6983/3721-9177

E-MAIL: moveis@orthovida.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA RG: MG14854629 SSP/MG CPF: 083.721.346-00

Santa Cruz do Xingu-MT, 28 de Março de 2022.

Joraildes Soares de Sousa – Prefeita Municipal

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2022**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE O USO DE MÁSCARAS FACIAIS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT”.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sra. **JORAILDES SOARES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto Estadual nº 1.304, de 08 de março de 2022;

Considerando a ampliação da vacinação contra a COVID-19;

Considerando que o Município de Santa Cruz do Xingu-MT deve pautar suas ações com base na razoabilidade e da proporcionalidade, adequando as medidas de prevenção ao COVID-19 à realidade local, sobretudo quanto a observância dos direitos e garantias individuais, assegurados constitucionalmente

**DECRETA:**

Art. 1º - Torna-se facultativo o uso de máscaras em todo o território do Município de Santa Cruz do Xingu-MT, tanto em locais abertos quanto em fechados, podendo tal medida ser revista a qualquer tempo, se necessário.

§ 1º - Permanece obrigatório o uso de máscara para pessoas que estiverem com sintomas de síndrome gripal;

§ 2º - Permanece obrigatório o uso de máscara nas unidades municipais de saúde (Unidade Básica de Saúde e Pronto Atendimento);

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

EM 28 DE MARÇO DE 2022.

**JORAILDES SOARES DE SOUSA**



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA N.º 076/2022**

**DE 24 DE MARÇO DE 2022**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA  
E, DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

**CONSIDERANDO;** O atestado Medico Datado em 09 de Março de 2022:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde , a parti de 24 de Março de 2022, a servidora Sr.<sup>a</sup> **MARIA RODRIGUES DE SOUZA**, Cargo **Gari**, Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Educação desporto e lazer.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 24 de Março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

  
**MAURO TEIXEIRA ESPINDOLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rondonópolis-MT, 28 de Março de 2022.

**Paula Cristiane Moraes Pereira**

Presidente da Comissão de Licitação

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO DE Nº 03/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº 07/2022

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – "Acesso Identificado"

O **SERV SAÚDE - Instituto de Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Avenida João Ponce de Arruda, 1510 - Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados, que através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela portaria interna do SERV SAÚDE de nº 636/2022, que realizará pregão eletrônico para aquisição de materiais de expediente conforme termo de referência do anexo I do edital.

**Recebimento das propostas:** A partir das 12h00min do dia 28/03/2022.

**Abertura das propostas:** Às 09h30min do dia 11/04/2022. **Início da Sessão Pública:** Às 10h00min do dia 11/04/2022.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no SITE DO SERV SAÚDE, [www.servsaudemt.com.br](http://www.servsaudemt.com.br), e no [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e pelo telefone (66) 3423-2627.

Rondonópolis-MT, 25 de Março de 2022

**FILIPPE SANTOS CIRIACO**

PREGOEIRO DO SERV SAÚDE

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022"**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 21/2022, tendo como objeto: "Reforma do Centro Comunitário, localizado na Rua M, Conjunto Habitacional Cidade de Deus, no município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico enviado pela Secretaria Municipal de infraestrutura de Rondonópolis anexo ao edital", que após a análise detalhada da documentação e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada habilitada, classificada e vencedora deste procedimento licitatório, a empresa: **CCL CONSTRUTORA CANTA GALO EIRELLI ME**, que apresentou o preço global de R\$608.323,08 (seiscentos e oito mil trezentos e vinte e três reais e oito centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 28 de março de 2022.

**Paula Cristiane Moraes Pereira**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO Nº20-2022

OBJETO:

Objeto do presente instrumento é a **REFERE-SE À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) AMBULANCIAS, TIPO SIMPLES REMOÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO OESTE/MT,**

O PRESENTE CONTRATO FOI ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

EMPRESA: **SANTA CATARINA COMERCIAL EIRE**, inscrita no CNPJ nº 29.016.738/0001-29.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE MARÇO 2022;

ALEX STEVES BERTO

PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 077/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA N.º 077/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022

**"NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAR BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E APARELHOS DE PROPRIEDADE USO E/OU GOZO PÉLO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT."**

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Mato Grosso, Sr. **Mauto Teixeira Espíndola**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 49, incisos II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada uma comissão composta pelos servidores: **Nelson Crispim da Conceição - Presidente; José Garcia de Lima - Mecânico; Ednaldo Ferreira Tiengo - Membro; como membros, para avaliar de acordo com o mercado bens móveis, veículos, máquinas e aparelhos de propriedade uso e/ou gozo pelo município de Salto do Céu-MT, sempre que requisitada para esta finalidade.**

Art. 2º A comissão terá prazo de 03 (três) dias, contados da requisição mencionada no artigo anterior, para apresentar o laudo de avaliação e os serviços prestados são gratuitos, considerados de relevância ao município de Salto do Céu-MT.

Art. 3º Esta comissão terá mandato durante o exercício de

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 28 de Março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

PREFEITO MU

RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 076/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA N.º 076/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO; O atestado Médico Datado em 09 de Março de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 24 de Março de 2022, a servidora Sr.ª **MARIA RODRIGUES DE SOUZA**, Cargo Gari, Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Educação desporto e lazer.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem co-

mo efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 24 de Março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RECURSOS HUMANOS**  
**ERRATA À CONVOCAÇÃO 003/2022**

**ERRATA À CONVOCAÇÃO 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n. 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Mauto Teixeira Espíndola**, que, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a homologação por meio do Decreto nº 015/2022 de 10 de Março de 2022 do Processo Seletivo n. 001/2022, para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento das vagas do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT;

Considerando, o item 12.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2022, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação;

Considerando o erro verificado na Convocação 003/2022, onde deveria ter sido convocada a candidata **TEREZA DE PAULA**, classificada em terceiro lugar para o cargo de auxiliar de serviços gerais, nos termos do Edital Complementar n. 14/2022 do Processo Seletivo n. 001/2022;

Considerando a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo n. 001/2022 para o cargo de auxiliar de serviços gerais disposta no Edital Complementar n. 14/2022 do Processo Seletivo n. 001/2022,

**RESOLVE:**

Fica retificada a numeração da convocação das candidatas **Marildes Pinheiro da Silva** e **Cleide Aparecida dos Santos Oliveira**, e também a candidata **TEREZA DE PAULA**, classificada em terceiro lugar para o cargo de auxiliar de serviços gerais, nos termos do Edital Complementar n. 14/2022 do Processo Seletivo n. 001/2022.

Os demais atos determinados na referida convocação retificada permanecem inalterados.

Salto do Céu - MT, 28 de Março de 2022.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2022**

Extrato da Ata de Registro de Preços 015/2022

Processo Licitatório nº 013-2022, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2022, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT. Empresa detentora: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI CNPJ: 14.323.297/0001-30

Item Código Descrição do Material Marca Unid. Quantidade R\$ Unit. R\$ Total

1. 39254 COLCHAO - PARA BERCO DA PEDIATRIA, EM ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE 28, REVESTIDO EM NAPA, COM ZIPER NA LATERAL, DIMENSOES: 125 CM X 64CM X 10CM ORTHOVIDA UND 30 119,3156 3.579,47

Total. Três mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos. 3.579,47

NOME: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI

CNPJ. 14.323.297/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001842714.00-70

ENDEREÇO: RUA BARAO DO RIO BRANCO Nº 380, CENTRO CEP: 35790-168. CURVELO-MG

TELEFONE: (38) 3721-6983/3721-9177

E-MAIL: moveis@orthovida.com.br

REPRESENTANTE LEGAL ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA RG: MG14854629 SSP/MG CPF: 083.721.346-00

Santa Cruz do Xingu-MT, 28 de Março de 2022.

Joraildes Soares de Sousa – Prefeita Municipal

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2022**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE O USO DE MÁSCARAS FACIAIS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT".**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sra. **JORAILDES SOARES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto Estadual nº 1.304, de 08 de março de 2022;

Considerando a ampliação da vacinação contra a COVID-19;

Considerando que o Município de Santa Cruz do Xingu-MT deve pautar suas ações com base na razoabilidade e da proporcionalidade, adequando as medidas de prevenção ao COVID-19 à realidade local, sobretudo quanto a observância dos direitos e garantias individuais, assegurados constitucionalmente

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Torna-se facultativo o uso de máscaras em todo o território do Município de Santa Cruz do Xingu-MT, tanto em locais abertos quanto em fechados, podendo tal medida ser revista a qualquer tempo, se necessário.

§ 1º - Permanece obrigatório o uso de máscara para pessoas que estiverem com sintomas de síndrome gripal;

§ 2º - Permanece obrigatório o uso de máscara nas unidades municipais de saúde (Unidade Básica de Saúde e Pronto Atendimento);

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

EM 28 DE MARÇO DE 2022.

**JORAILDES SOARES DE SOUSA**



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.**

Comunicação Interna 114/2022

AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Srª. Myriam Mychelle Mantay de Oliveira.

Prezada Senhora,

Venho por meio desta encaminhar a Vossa Senhoria o atestado médico da servidora Maria Rodrigues de Souza.

Sendo só para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Salto do Céu – MT, 15 de março de 2022

*Cléria Ap. Costa Cardoso*  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 067/2021

Cléria Aparecida Costa Cardoso  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 067/2021



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Comunicação Interna 114/2022

AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Sr<sup>a</sup>. Myriam Mychelle Mantay de Oliveira.

Prezada Senhora,

Venho por meio desta encaminhar a Vossa Senhoria o atestado médico da servidora Maria Rodrigues de Souza.

Sendo só para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Salto do Céu – MT, 15 de março de 2022.

  
*Cléria Ap. Costa Cardoso*  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 067/2021

Cléria Aparecida Costa Cardoso  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 067/2021





# CONSULTÓRIO MÉDICO

## ATESTADO / LAUDO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o colaborador (a),  
Maria R. de Souza  
foi submetido a exame clínico-neurológico neste serviço, sendo que  
apresentou história e exame clínico compatível com a patologia  
descrita no CID 10: F41.1

Em nosso entendimento, salvo melhor JUIZO encontra-se  
INAPTO para desempenhar qualquer atividade laboral e/ou escolar  
neste momento.

Sendo assim, solicito 30 (trinta)  
dias de afastamento de suas funções.

Esperamos que tais dados contribuam para a compreensão de  
vossa conclusão pericial e colocamo-nos sempre a disposição para  
esclarecer qualquer dúvida que esteja ao nosso alcance.

Atenciosamente.

Cáceres-MT 09 de 03 de 20 22

Dr. Emerson de Oliveira  
CRM-MT 4501  
Rua Voluntários da Pátria, s/nº - Centro  
Cáceres - MT CEP 78.100-000  
Fone: (65) 3223-1648 / 99908-6244  
FAX: (65) 3223-1648

**DR. EMERSON MARTINS DE OLIVEIRA**  
DIRETOR TÉCNICO  
CRM-MT 4501

Rua Voluntários da Pátria, nº 386 - Centro - Fone: (65) 3223-1648 / 99908-6244 - Cáceres - MT  
E-mail: dremerson@hotmail.com